



MUNICIPIO DE DORES DO TURVO- MG

Pça Conego Agostinho J. de Rezende, 30-36.513-000

CNPJ: 18.128.249/0001-42 TEL. (32) 3576-1130

Adm: 2021/2024

Dores do Turvo/MG.

PORTARIA Nº 14/2024

Rescinde contrato de Trabalho por tempo determinado de servidor público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 001/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir (A PEDIDO) a portaria de nomeação nº 068 de 24 de fevereiro 2012 do servidor **JOSÉ MAURILIO LOPES**, matrícula 1415, Auxiliar de Serviços Públicos, cargo efetivo, seccionado na Manutenção de Atividades em Obras.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do dispositivo neste instrumento.

Art. 3º - Declarar revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir de 01/03/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Dores do Turvo, 01/03/2024.

José Maurílio Lopes

José Maurílio Lopes

Valdir Ribeiro de Barros

Valdir Ribeiro de Barros.

Prefeito Municipal.